ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	SEPROB / Valdeci Giacomose Ribeiro

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Reforma do Fórum Eleitoral de Eunápolis

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

** **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação.De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

** Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

CONTROLES PREVENTIVOS	*CAUSAS*	*EVENTO DE RISCO*	*CONSEQUÊNCIAS*	*CONTROLES CORRETIVOS*
Realizar planejamento para iniciar a elaboração dos projetos com a devida antecedência.	Tempo exíguo para elaboração de projetos.	R1 - Projeto incompleto ou solução de projeto inadequada	Necessidade de conclusão e revisão dos projetos.	Revisão dos projetos.
Fiscalização efetiva dos projetos durante a elaboração e no recebimento	Falta de acompanhamento dos projetos elaborados por empresa contratadas.		Necessidade de aditivos contratuais.	Revisão dos projetos.
Realizar revisão de projetos por profissionais diversos dos responsáveis pela sua elaboração.	Falta ou falha na revisão dos projetos.		Complementação ou alteração de projeto	Revisão e modificação dos projetos

CONTROLES PREVENTIVOS	*CAUSAS*	*EVENTO DE RISCO*	*CONSEQUÊNCIAS*	*CONTROLES CORRETIVOS*
Revisão do Projeto Básico	Tempo exíguo para elaboração de Projeto Básico/ termo de referencia. Falta de capacitação	R2 - Definição de critérios restritivos ou inadequados de habilitação técnica no Projeto Básico/TR	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	Observar o que dispõe a Lei n. 14.133/2021 especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Oferta de cursos de capacitação ao fiscal administrativo	Deficiência de capacitação em rotinas contratuais.	R3 - Designação de servidor para a função de fiscalização administrativa sem capacitação suficiente para acompanhamento das obrigações contratuais.	Fragilidade na tramitação administrativa; risco de registros inadequados	Substituição ou requalificação do servidor designado.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Detalhar a especificação mínima dos serviços e materiais no Projeto Básico.	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos serviços e materiais.	R4 - Serviços ou materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentges	Retrabalho.	Fiscalizar a obra com a maior frequência possível para evitar a execução de serviços e uso de materiais de baixa qualidade
Solicitar amostras dos materiais a serem utilizados.	Definições genéricas de materiais ou serviços.		0	0
Verificar se os projetos estão atendendo as normas vigentes	Mudança de normas durante o processo de contratação.		Aumento dos custos da obra	aplicação de sanções previstas em contrato.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia do TRE-BA, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Falta de pessoal para conferência	R5 -Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Verificar a compatibilidade e elaborar aditivo para correção

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Cronograma detalhado, cláusulas contratuais com penalidades, acompanhamento periódico	Planejamento inadequado, má gestão de cronograma	R6 - Atraso na entrega da obra	Comprometimento de prazos, aumento de custos	Reprogramação com nova previsão, aplicação de penalidades contratuais

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Verificação de qualificação da empresa, especificações técnicas claras, fiscalização	Falta de qualificação da mão de obra, uso de materiais inferiores	R7 - Má qualidade da execução	Retrabalho, aumento de custos, problemas estruturais futuros	Inspeção técnica, exigência de retrabalho, substituição de equipe

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

Levantamento "as built", compatibilização de projetos	Falta de levantamento técnico prévio, projetos incompletos	R8 -Incompatibilidade com instalações existentes	Retrabalho, atrasos, aumento de custo	Revisão e atualização dos projetos

CONTROLES PREVENTIVOS	*CAUSAS*	*EVENTO DE RISCO*	*CONSEQUÊNCIAS*	*CONTROLES CORRETIVOS*
Vistoria detalhada in loco por equipe técnica habilitada antes da publicação do edital, com registro fotográfico e laudo do estado atual; compatibilização das planilhas de remanescente com a medição de rescisão.	Degradação do imóvel ou de serviços executados durante o período de interrupção da obra; falhas ou imprecisão no levantamento técnico da obra paralisada (as built do executado / relatório de medição final rescisório).	R9 -Divergência entre o saldo quantitativo orçado/projetado e a situação real do imóvel	Necessidade de aditivos contratuais de valor/prazo no início da execução; paralisações logo após a Ordem de Serviço; questionamentos legais.	Realização de adequação orçamentária prévia ao reinício de etapas afetadas ou emissão de termo aditivo balizado no art. 124 e ss. da Lei 14.133/2021.

CONTROLES PREVENTIVOS	*CAUSAS*	*EVENTO DE RISCO*	*CONSEQUÊNCIAS*	*CONTROLES CORRETIVOS*
Delimitação clara no Edital/Projeto Básico sobre a responsabilidade técnica e o escopo exato do remanescente; relatório de vistoria	Serviços executados com falhas pela antiga empreiteira que não foram identificados na medição rescisória ou no recebimento provisório/definitivo do que foi feito.	R10 - Vícios ocultos ou defeitos nos serviços executados pela empresa contratada anterior	Recusa da nova contratada em assumir a responsabilidade por etapas já construídas; retrabalho; litígios sobre a responsabilidade de garantias (antiga x nova empresa).	Notificação da empresa anterior para reparar vícios do contrato rescindido ou readequação do escopo do remanescente mediante parecer jurídico e técnico.

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Projeto incompleto ou solução de projeto inadequada	2	10	20	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R2 - Definição de critérios restritivos ou inadequados de habilitação técnica no Projeto Básico/TR	2	5	10	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R3 - Designação de servidor para a função de fiscalização administrativa sem capacitação suficiente para acompanhamento das obrigações contratuais.	2	8	16	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R4 - Serviços ou materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentges	2	8	16	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R5 -Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	5	5	25	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R6 - Atraso na entrega da obra	5	8	40	***Alto - TRATAR***	Mitigar
R7 - Má qualidade da execução	5	8	40	***Alto - TRATAR***	Mitigar
R8 -Incompatibilidade com instalações existentes	2	5	10	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R9 -Divergência entre o saldo quantitativo orçado/projetado e a situação real do im	5	5	25	***Médio -TRATAR***	Mitigar

R10 - Vícios ocultos ou defeitos nos serviços executados pela empresa contratada a	5	8	40	***Alto - TRATAR***	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO *(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)*	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO *1- Há necessidade de providências de outras unidades?* *2-Como irá se comunicar com essa unidade?* *3-Com qual frequência?*
R1	Revisão e validação do Projeto: Implementar revisões periódicas do projeto com a participação de especialistas técnicos internos e externos para garantir a completude e adequação das soluções propostas; Capacitação e reforço da Equipe Técnica: Realizar treinamentos técnicos focados nas áreas mais críticas e que apresentaram maiores riscos ou falhas em projetos anteriores; alocar profissionais com experiência comprovada para compor a equipe, visando fortalecer o conhecimento técnico e a capacidade de análise do projeto. Reavaliação do Plano de Obras pela Comissão Responsável: Realização, pela Comissão de Revisão do Plano de Obras, de análise crítica do número e escopo das obras previstas, considerando a capacidade técnica, recursos disponíveis e complexidade dos projetos, garantindo alinhamento entre volume e qualidade técnica executada, mitigando riscos associados a projetos incompletos ou inadequados.	Durante a elaboração do Plano de Obras.	A equipe da SEPROB já comunicou à Comissão de Plano de Obras o excesso de serviço, mas mesmo assim não houve redução do volume de obras. Na próxima reunião do Plano de Obras será novamente comunicada.
R2	Definir critérios necessários para a comprovação da capacidade técncia sem restringir o certame atendendo ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Durante a elaboração dos Projeto Básico.	A ASJUR deverá orientar a SEPROB ao avaliar o edital.
R3	Promoção da capacitação, pela Administração, do servidor que declare falta de conhecimento para desempenho da sua função como fiscal.	Durante a assinatura do contrato, antes da execuçaõ da obra	A administração deve designar servidor com as qualificações necessárias
R4	Fiscalizar a obra com a maior frequência possível para evitar a execução de serviços e uso de materiais de baixa qualidade.	Durante a execução da obra ou serviço.	Comunicar a contratada sempre que for verificada a execução de serviço ou uso de material de baixa qualidade.
R5	Verificar a compatibilidade e elaborar aditivo para correção	Durante a fase de elaboração das peças do proejto	a SEPROB deverá revisar todas as peças
R6	Reprogramação com nova previsão, aplicação de penalidades contratuais	Durante a execução da obra ou serviço.	a SEPROB (fiscalização) deverá realizar a reprogramação do cronograma
R7	Inspeção técnica, exigência de retrabalho, substituição de equipe	Durante a execução da obra ou serviço.	a SEPROB (fiscalização) deverá informar a empresa solicitar a correção
R8	Revisão e atualização dos projetos	Durante a fase de elaboração das peças do proejto	a SEPROB deverá compatibilizar os projetos
R9	Realização de adequação orçamentária prévia ao reinício de etapas afetadas ou emissão de termo aditivo balizado no art. 124 e ss. da Lei 14.133/2021.	Durante a execução da obra ou serviço.	a SEPROB deverá compatibilizar o orçamentos
R10	Notificação da empresa anterior para reparar vícios do contrato rescindido ou realização do remanescente mediante procedimento jurídico e técnico.	Durante a execução da obra ou serviço.	a SEPROB deverá notificar a empresa

COGELIC - SGA - TRE/PA